



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 943

Porto Velho, 04 de março de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0246/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para a servidora KLONDY LÚCIA COSTA, para frequentar o Curso de Inglês, na cidade de Curitiba (Sociedade Brasileira de Curitiba Inglesa), no período de 1º de março a 15 de julho de 1983.

Revogam-se as disposições em contrário. ✓

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Publicado no Diário Oficial  
n. 284 do dia 14/03/89  
Jatino

GOVERNADORIA



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LEI COMPLEMENTAR Nº 41 de 22 de dezembro  
de 1988, e sendo em vista a que consta no Artigo 1º  
da referida Lei Complementar, no inciso III, a seguinte

RESOLUÇÃO

Conceder dispensa para a servidora LINDY LINDA  
OLIVEIRA, para frequentar o Curso de Inglês, na cidade de  
Cuiabá (Associação Brasileira de Cursos de Inglês), no período de 10  
de março a 15 de julho de 1989.  
Favorecer as disposições em contrário.

*[Faint signature and stamp area]*